

LEI Nº 2.896, DE 22 DE MAIO DE 1998.

"Muda denominação da atual Rua Astória para Rua José Cêrca; localizada em Mesquita, neste Município".

AUTOR : Vereador DANIEL EDUARDO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Cêrca a atual Rua Astoria, localizada em Mesquita, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 22 DE MAIO DE 1998.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

Lei nº. 2.896.

18 98

Daniel Eduardo da Silva.

23 05 98.

Journal de Hoefe.

